



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 39/2024

24 de setembro de 2024

Ao vigésimo quatro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas e trinta minutos, realizou-se a Reunião Extraordinária na Sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Damião Martins de Castro e a Vogal: Maria Manuel Barroso. -----

Registaram-se as ausências justificadas do Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; e da Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 339/2024** - Segunda substituição de instrutor nomeado em procedimento disciplinar. ao abrigo do n.º 1 do artigo 208.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na redação em vigor, proponho que este Executivo

delibere: Nomear como instrutor do procedimento disciplinar instaurado contra o técnico superior Fernando Manuel Franco Salgueiro, José António Sargo Vicente, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) da Freguesia de Arroios (Lisboa), o qual substituirá a, então, instrutora Maria Fernanda Teixeira da Costa Peleias de Carvalho, por esta não se encontrar mais a trabalhar nesta Freguesia. Do conteúdo da presente deliberação deve a o novo instrutor ser notificado, no prazo máximo de dois dias, a contar da data da aprovação da presente proposta, a fim de dar andamento ao procedimento disciplinar em causa. **(Adiada a pedido dos Vogais: Damião Martins de Castro e Maria Manuel Barroso, que solicitaram mais informações sobre este processo)** -----

Proposta n.º 340/2024 - Aprovar a Política de Segurança da Informação da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa). Sendo que o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço (RJSC) aplica-se às entidades da Administração Pública – isto é, ao Estado, às regiões autónomas, às autarquias locais, às entidades administrativas independentes, aos institutos públicos, às empresas públicas e às associações públicas, tendo como Enquadramento Legal os seguintes diplomas: Lei n.º

MD. 7



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)

Mandato 2021-2025 | Livro II

[46/2018](#), de 13 de agosto, estabelece o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço (RJSC), transpondo a Diretiva (UE) 2016/1148 (Diretiva SRI), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, relativa a medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de segurança das redes e dos sistemas de informação em toda a União Europeia; [Decreto-Lei n.º 65/2021](#), de 30 de julho: regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) [2019/881](#) do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019. [Regulamento n.º 183/2022](#), de 21 de fevereiro: configura a instrução técnica relativa a comunicações entre as entidades e o Centro Nacional de Cibersegurança. Importa assim, em cumprimento da legislação supramencionada aprovar a Política de Segurança da Informação da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa). Pelo que, ao abrigo do artigo 2.º número 2 alínea c) da Lei n.º 46/2018 de 13 de agosto proponho: A aprovação da norma de Política de Segurança da Informação da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa). **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 341/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQB-72 Aquisição e instalação de máquina de Sky no Ginásio ao Ar Livre no Jardim Campo Mártires da Pátria - Decisão de adjudicação. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à Vecourbandesign, Unipessoal, Lda., com o NIPC 505070022, o fornecimento e instalação de máquina de Sky no Ginásio ao Ar Livre no Jardim Campo Mártires da Pátria, pelo preço contratual de € 999,95 (novecentos e noventa e nove euros e noventa e cinco cêntimos); da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; designar Eduardo Jorge Simões como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 342/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-73 Aquisição de serviços de licenciamento de software para georreferenciação de viaturas com instalação do respetivo sistema – Decisão de contratar. Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, n.º 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: autorizar a aquisição de serviços de licenciamento de software para georreferenciação de viaturas com instalação do respetivo sistema,



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 6.072, 00 (seis mil, e setenta e dois euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; envio do convite à entidade Gesfrota SA., com o NIPC 508 995 000; aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 343/2024 - Proc. nº 2024-ADRG-AQB-80- Aquisição e montagem de estantes para o arquivo - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, n.º 1 do artigo 36.º, e alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, n.ºs 1 e 2 do artigo 113º todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: autorizar a abertura do procedimento para a aquisição e montagem de estantes para o arquivo, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 5.396,58 (cinco mil, trezentos e noventa e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. Convite à V.J Transfer Lda. (EVORACKS), com o NIPC 508 487 021; aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 344/2024 - Proc. nº 2024-ADRG-AQS-81 Aquisição de serviços para a manutenção dos Meios de Primeira Intervenção contra incendio existentes nas diversas instalações e viaturas da Junta de Freguesia (extintores, mantas apaga fogo, carretéis e bocas de incêndio), ao abrigo do disposto no artigo 20º, n.º 1 alínea d), artigo 36.º, n.º 1, artigo 40º, n.º 1 alínea a) e n.º 2, todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços para a manutenção dos meios de primeira intervenção contra incendio (extintores, mantas apaga fogo, carretéis e bocas de incêndio) nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 4.065,04 (quatro mil e sessenta cinco euros e quatro cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido. Envio do convite à Global 2 -Segurança Total Lda., com o NIPC 507 210 360; Aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 345/2024 - Proc. nº 2024-ADRG-AQS-79 - Aquisição de serviços para a reparação de fontes e lagos - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto da alínea d) do nº1 do artigo 20º, do nº 1 do artigo 36.º, A, e da alínea a) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40º, n.ºs 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços para a reparação de fontes e lagos , nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 8.670,00 (oito mil seiscientos e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se

7
Mg



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)

Mandato 2021-2025 | Livro II

legalmente devidos; O envio do convite a Carlos Oliveira Caseiro – Manutenção de Fontes Luminosa Unipessoal Lda., com o NIPC 509 940 528; A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 346/2024 - Proposta de celebração de Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, anos letivos de 2024/2025 e 2025/2026, ao exposto, e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa), no âmbito das AEC, anos letivos de 2024/2025 e 2025/2026.

(**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 347/2024 - Proposta de celebração de contrato interadministrativo de cooperação entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios (Lisboa) com vista a garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) para efeitos de autorização a proposta de celebração de contrato interadministrativo de cooperação, com vista a garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana (2024). (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 348/2024 - Aquisição de serviços, em regime de avença, de assessoria na área da Contratação Pública | Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, do artigo 23.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º, bem como dos artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Maria Manuela Fernandes Correia da Silva a prestação de assessoria jurídica na área da Contratação Pública, na modalidade de avença, para o período compreendido entre 01 de outubro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, nos termos previamente propostos na Proposta interna n.º 268/2024, de 11 de setembro, pelo preço contratual de 9.000,00€ (nove mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Notificar Maria Manuela Fernandes Correia da Silva da decisão de adjudicação e, simultaneamente, para apresentar os documentos de habilitação, em conformidade com o previsto



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos; Aprovar a minuta de contratar a celebrar e notificar Maria Manuela Fernandes Correia da Silva da aprovação da mesma; Designar como gestor do contrato Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade, Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa). **(Aprovada pelos presentes)** -----

Outros assuntos: -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada por unanimidade – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia - João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----

Lisboa, 24 de setembro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

